



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 183/2016

Instaura Processo Administrativo Especial – PAE.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **INSTAURA** Processo Administrativo Especial, nos termos da Lei Municipal Nº 812, de 29 de Novembro de 2007, para possibilitar o contraditório e a ampla defesa a Empresa PATRICIA M. MÜLLER ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.766.803/0001-54, com sede na Rua João F. Benemann, Nº 639, Bairro Centro, na cidade de Feliz/RS, quanto ao possível ressarcimento aos cofres públicos municipais do valor de R\$ 591,07 (quinhentos e noventa e um reais e sete centavos), valor este por descumprimento do item 7.2 do Edital de Carta Convite Nº 14/2016, em decorrência do atraso na entrega de itens cotados pela Empresa no Processo Licitatório mencionado.

Houve a notificação prévia da empresa mencionada, com a manifestação de oposição a penalidade aplicável.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria Nº 140/2016, publicada no quadro mural da municipalidade em 17 de Junho de 2016, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Julho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração